



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão



PROCESSO: 1084530
NATUREZA: Representação
EXERCÍCIO: 2020
REPRESENTANTE: Dicelma Moraes dos Santos – Vereadora da Câmara Municipal de São João do Paraíso
REPRESENTADO: Prefeitura Municipal de São João do Paraíso

Encaminho os Autos do Processo em epígrafe a Vossa Excelência, tendo em vista a natureza de urgência dos processos de Representação e o disposto no despacho¹ exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Durval Ângelo, no qual determinou a consecutiva remessa a este Órgão Ministerial, após análise da área técnica.

De acordo com o relatório técnico, Peça 05 – Cod. Arquivo 2109274, em anexo, no Sistema Gerencial e Administração de Processos (SGAP).

CFAA, em 18/05/2020.

Cláudia Nunes Ávila Andrade
Coordenadora CFAA
TC- 2483-7

¹ Peça 02 – arquivo 2060802 – SGAP.